



Câmara Municipal de
Maracanaú 1

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA / 06-06-2023

ATA DA 68ª (**SEXAGÉSIMA OITAVA**) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. DO DIA 06 (**SEIS**) DO MÊS DE JUNHO DE 2023, NO PAÇO 06 (SEIS) DE MARÇO. REGISTRARAM PRESENÇA OS VEREADORES: **CAPITÃO MARTINS, ALINE DO HOSPITAL, JEORGENES, ROBÉRIO, INSPETOR MORAES, IVONALDO LIMA, IRMÃO RAIMUNDINHO, ANTENOR, DR. PATRIARCA, HELENITA, JÚLIO CESAR, EDIZIO MOREIRA, LÉO SALES, ÍTALO SOARES.** O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO VEREADOR **CAPITÃO MARTINS** ABRE A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E DISPENSA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. SOLICITA A LEITURA DA ORDEM DO DIA A **SECRETÁRIA VEREADORA ALINE DO HOSPITAL.** O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO COLOCA EM VOTAÇÃO ÚNICA DA REDAÇÃO FINAL: **MENSAGEM DE Nº 077, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.397, DE 30 DE MAIO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA. **MENSAGEM DE Nº 078, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - ALTERA A LEI Nº 926, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003, QUE ESTABELECE NORMAS BÁSICAS SOBRE OS CARGOS DE CARREIRA DOS AGENTES FISCALIZADORES DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, CRIA OS NÍVEIS HIERÁRQUICOS, AS CONDIÇÕES DE ACESSO, O REGIME



Câmara Municipal de
Maracanaú 2

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA / 06-06-2023

DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA. **MENSAGEM DE Nº 079, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - ALTERA A LEI Nº 3.277, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM DE Nº 080, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO FAMÍLIA, QUE INSTITUI O CASAMENTO CIVIL COMUNITÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO E PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DO CASAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI DE Nº 183, DE AUTORIA DO VEREADOR CAPITÃO MARTINS** - DÁ O NOME DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, A ALAMEDA ENTRE AS RUAS 33 E RUA 34, PRÓXIMO A CAPELA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NO CONJUNTO JEREISSATI I, DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **TODOS OS PROJETOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE.** SEM MAIS NADA A TRATAR, O **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO VEREADOR CAPITÃO MARTINS** ENCERRA A PRESENTE SESSÃO E PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA.